



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
SECRETARIA ACADÊMICA/FAV

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

**Nome completo:** Gustavo Soares de Castilho  
**Matrícula SIAPE:** 2295158  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Secretaria Acadêmica/FAV  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Gustavo Soares de Castilho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Acadêmica/FAV**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 168,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 168,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 75 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 93,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 9**

**Mínimo de critérios exigido: 7**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **87,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **53,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **28,50 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

##### 1. Introdução

Eu, Gustavo Soares de Castilho, SIAPE 2295158, Assistente em Administração, Classe D, apresento este memorial como registro da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), em sua progressão por mérito (RSC). Minha atuação está vinculada à Universidade Federal de Goiás (UFG), especialmente à Faculdade de Artes Visuais (FAV), onde exerço minhas atividades desde meu ingresso na Instituição Federal de Ensino, em 18 de março de 2016. Para fins deste requerimento, pleiteio o RSC-VI, considerando a pontuação mínima de 75 pontos e a obtenção de 7 critérios específicos. Este memorial apresenta, de forma objetiva, experiências profissionais e individuais relacionadas aos Requisitos I a VI, demonstrando a articulação entre minha trajetória, os conhecimentos desenvolvidos e as competências requeridas para o nível pleiteado.

##### 2. Principais Atividades Exercidas e Saberes Gerados

###### 2.1. Gestão Acadêmica, Administrativa e Normativa (Saberes em Gestão Pública e Regulamentação)

Minha atuação tem como base a gestão acadêmica, desenvolvida na secretaria da FAV desde meu ingresso, em 2016. Durante esse período, realizei uma pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública e uma pós-graduação *stricto sensu* em Administração Pública. Essas formações proporcionaram-me oportunidades de atuação em diversos setores da universidade, bem como a participação em colegiados e comissões normativas, nas quais pude contribuir para a construção de políticas institucionais.

Participo como membro do Conselho da Unidade, atuando na deliberação de temas estratégicos para a FAV. Atuo, também, como agente do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da minha Unidade de Execução, designado pela Portaria nº 6093/2025, tendo realizado diversos cursos que embasaram o trabalho e contribuíram para a implementação e operacionalização do programa.

Integrei, ainda, as seguintes comissões:

Comissão de Elaboração do Regimento Interno de Licença Capacitação e Qualificação dos TAEs (Portaria nº 1935/2025), com vigência de dois anos a partir de 26/02/2025.

Comissão de Revisão da Tabela de Pontuação da Carga Horária das Atividades Complementares da FAV/UFG (Portaria nº 10/2018).

Grupo de Trabalho de Comunicação e Conteúdo da FAV (Portaria nº 26/2018), no ano de 2018.

Comissão de Elaboração de Critérios para Afastamento Docente e Licença Capacitação (Portaria nº 17/2019), no ano de 2019.

Comissão de Sindicância Investigativa (Portaria nº 1078/2018), para apuração de responsabilidades administrativas.

## 2.2. Extensão Universitária e Inovação Pedagógica (Saberes em Ensino-Aprendizagem e Mediação)

Minha atuação na secretaria acadêmica proporcionou contato direto com diversos professores da unidade, o que permitiu minha participação em projetos de extensão, nas funções de Consultor, Colaborador e Vice-coordenador, sempre com foco na integração entre a universidade e a sociedade.

Destaco a atuação como Vice-coordenador no projeto "Como Estudar História da Moda" (2022, carga horária de 64h), no qual assumi responsabilidades de liderança na organização e execução das atividades. Essas experiências permitiram-me desenvolver a capacidade de mediar processos criativos e pedagógicos, aproximando a gestão administrativa do fazer artístico e didático.

## 2.3. Pesquisa Científica (Saberes em Metodologia Científica e Inovação)

Minha participação em projetos de pesquisa foi fundamental para a construção de um raciocínio crítico e analítico, aplicando o conhecimento administrativo à realidade acadêmica.

Projeto PI08102-2024: "Desenvolvimento de Parâmetros Técnicos e Diretrizes Projetuais Arquitetônicas para Espaços Acadêmicos: Um Estudo de Caso na UFG" (vigência: 01/10/2024 a 31/12/2028). Atuo como Colaborador, responsável pela execução financeira e administrativa, incluindo aquisições.

Projeto PV01208-2017: "Pesquisa Autobiográfica em Arte: dimensões poéticas e políticas do fazer autobiográfico" (vigência: 17/02/2017 a 20/12/2035). Atuo como Colaborador, contribuindo para investigações que entrelaçam Artes Visuais e Estudos Auto/Biográficos.

## 2.4. Atividades de Certificação e Processos Seletivos (Saberes em Logística, Fiscalização e Gestão de Pessoas)

Atuei em processos seletivos de grande porte, contribuindo para a lisura e a qualidade dos certames promovidos pelo INEP e pelo Instituto Verbena/UFG.

Certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC) – INEP: Atuei nas edições regulares do ENEM nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2024.

Supervisor em Eleição de Conselhos Tutelares: Desempenhei a função de Supervisor no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia - Gestão 2020-2024 (2019), sendo responsável pela preparação do local, treinamento da equipe e supervisão das atividades.

Atuei como Fiscal Auxiliar e coordenador em diversos Concursos Públicos do Instituto Verbená.

Essas atividades desenvolveram minha capacidade de liderança sob pressão, o conhecimento aprofundado em logística de eventos de grande porte, a habilidade de treinar e supervisionar equipes e o domínio de procedimentos operacionais padrão, garantindo a segurança e a transparência dos processos.

## 2.5. Qualificação Profissional Continuada

Além das atividades práticas, busquei constante qualificação, destacando-se os cursos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e do Governo Federal, diretamente relacionados às minhas atribuições diárias, tais como:

Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD);

Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD;

Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD;

Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD;

Liderança Estratégica com IA na Administração Pública;

SEI! USAR 4.0;

Comunicação Não Violenta;

Assédio Moral: O que saber e fazer.

## 3. Conclusão

O conjunto das atividades descritas, devidamente comprovadas pelas portarias e declarações anexas, evidencia uma trajetória de excelência e complexidade crescente. Minha atuação não se limitou às atribuições básicas do cargo de Assistente em Administração; busquei, ao longo dos anos, atuar em nível estratégico, influenciando políticas institucionais (como a revisão de regimentos, a implementação do PGD e a elaboração de critérios para afastamento docente) e contribuindo para a inovação com a participação em projetos de pesquisa e ações de extensão.

O conhecimento adquirido em gestão de equipes, elaboração normativa, pesquisa e consultoria em extensão forma um arcabouço intelectual robusto. Portanto, os resultados institucionais alcançados — melhoria dos fluxos administrativos, criação de normativas, fortalecimento da extensão e da pesquisa, e contribuição para a qualidade dos processos seletivos nacionais e locais — são o reflexo direto dos saberes que construí e consolidei ao longo de minha carreira na UFG.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio1.pdf

### 2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_05\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_06\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_07\_GrupoI\_Criterio3.pdf

### 3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_08\_GrupoI\_Criterio4.pdf

### 4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 63,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_09\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_10\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_11\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_12\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_13\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_14\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_15\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_16\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_17\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_18\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_19\_GrupoI\_Criterio5.pdf

## 5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_20\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_21\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_22\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_24\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_25\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_28\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_29\_Grupoll\_Criterio2.pdf

## 6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_30\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_31\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_32\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_33\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_34\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_35\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_36\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_37\_Grupoll\_Criterio11.pdf

## 7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_38\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

## 8. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

**Unidade:** Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_39\_GrupoVI\_Criterio6.pdf

## 9. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_40\_GrupoVI\_Criterio7.pdf

 Anexo\_41\_GrupoVI\_Criterio7.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**Gustavo Soares de Castilho**

Matrícula SIAPE 2295158  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 18:51